

**Presidente:**

Leonardo Orato Rangel

**Sec. Executivo:**

Carlos Vinícius Viana Vieira

**Dir. Adm. e Financeiro:**

Leilson de Souza Lyra

**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite

**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos

**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 | Edição: 704 | Página 1 de 3

**Atos da Secretaria Executiva  
Portaria nº 062/2026**

Dispõe sobre o funcionamento do Cidennf em decorrência do Feriado referente à celebração de Corpus Christi, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI, do Estatuto do Consórcio

**CONSIDERANDO** o feriado estadual referente à celebração de Corpus Christi, que esse ano ocorrerá no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 50.313, de 27 de maio de 2026, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Decreto Municipal nº 192, de 1º de junho de 2026, do município de Campos dos Goytacazes (RJ), que estabeleceram ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e municipais, respectivamente, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2019 do Cidennf que dispõe que o Consórcio segue a mesma orientação do Município sede acerca do calendário de feriados e pontos facultativos;

**Presidente:**  
Leonardo Orato Rangel

**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite

**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento

**Sec. Executivo:**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira

**Dir. Adm. e Financeiro:**  
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 | Edição: 704 | Página 2 de 3

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), no âmbito dos órgãos e diretorias do Cidennf.

**Art. 2º** - Nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, o expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos Diretores.

**Parágrafo único:** Os serviços essenciais, eventualmente prestados aos municípios consorciados, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o ponto facultativo instituído no artigo anterior.

**Art. 3º** - A contagem de prazos administrativos não será interrompida em virtude do estabelecido no Art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de junho de 2026.

CARLOS VINICIUS  
VIANA  
VIEIRA:01759313726

Assinado de forma digital  
por CARLOS VINICIUS VIANA  
VIEIRA:01759313726  
Dados: 2026.06.02 17:48:23  
-03'00"

**Carlos Vinicius Viana Vieira**  
**Secretário Executivo do Cidennf**

**Presidente:**  
Leonardo Orato Rangel

**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite

**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento

**Sec. Executivo:**  
Carlos Vinícius Viana Vieira

**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira

**Dir. Adm. e Financeiro:**  
Leilson de Souza Lyra

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 | Edição: 704 | Página 3 de 3

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025

Aprovo os atos praticados no processo nº 215/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em desenvolvimento turístico para atender a demanda do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf, em consultoria especializada em Turismo para atender a Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar, considerando as particularidades dos 05 (cinco) últimos municípios a integrar o Cidennf

Conseqüentemente, procedo à **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGO** a presente **INEXIGIBILIDADE** em favor de:

VENCEDOR: **MI3LKE INVESTIMENTOS E INTELIGENCIA TURISTICA LTDA**  
CNPJ nº 44.403.140/0001-86  
VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Adjudicação e Homologação em 03/06/2026, por Carlos Vinícius Viana Vieira.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS  
VINICIUS VIANA  
VIEIRA:0175931  
3726

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
VINICIUS VIANA  
VIEIRA:01759313726  
Dados: 2026.06.03  
10:47:36 -03'00'

**CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CIDENNF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO